

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO - CONDEPE/FIDEM

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - 2024

Processo Seletivo para Engenheiro Cartógrafo ou Engenheiro Agrimensor

Função Gratificada Supervisão (FGS-1)

A CONDEPE/FIDEM divulga a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para realização do processo de seleção para provimento de função gratificada de supervisão.

1. DAS VAGAS

Está aberta 01 vaga para a função gratificada de supervisão, conforme quadro abaixo:

QT	FUNÇÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO	VALOR
01	FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO	FGS-1	Diretoria de Estudos, Pesquisas e Estatística (DEPE) / Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações (GSDI)	R\$ 1.392,80

As informações sobre as atribuições, perfis, requisitos obrigatórios e desejáveis, estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderão candidatar-se ao processo de seleção para provimento das funções estabelecidas neste Edital, servidores ativos do poder executivo do governo de Pernambuco, com nível superior completo e que não tenham sofrido penalidade administrativa no triênio anterior ao pleito, observados ainda os requisitos obrigatórios para o cargo, conforme Anexo I deste Edital.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do processo seletivo devem realizar as inscrições por meio do endereço <https://forms.gle/c7CdrDrxVqJ7xXtC6> dentro do período previamente definido e divulgado neste edital;

O servidor deve informar a chefia imediata sobre a participação no processo seletivo, anexando o formulário em campo específico;

O servidor deve anexar o currículo vitae em campo específico;

Toda a comunicação oficial do Processo Seletivo será realizada através do e-mail SelecaoCondepefidem@gmail.com

DAS ETAPAS

O processo será composto por duas etapas de seleção:

1ª) Avaliação curricular, de caráter eliminatório e critério classificatório;

2ª) Entrevista realizada por representante(s) da Gerência de Gestão Administrativa com representante(s) da Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações.

4. O CRONOGRAMA

Inscrição: 05 a 22 de abril de 2024;
Análise de Currículo: 23 a 26 de abril de 2024;
Entrevistas: 29 de abril a 03 de maio de 2024;
Resultado Final: 06 de maio de 2024.

As entrevistas serão agendadas e poderão ser presenciais ou on-line, pela plataforma Google Meet, conforme será comunicado no agendamento.

As entrevistas serão conduzidas por 2 a 3 representantes da CONDEPE/FIDEM, que formarão uma banca examinadora coordenada pela Gerência de Gestão Administrativa, visando garantir a imparcialidade e a isenção.

Obs.: Em caso de alterações no cronograma, bem como o resultado de cada etapa, os candidatos participantes serão comunicados através do e-mail SeleçãoCondepefidem@gmail.com.

5. O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do processo seletivo devem realizar as inscrições por meio do endereço <https://forms.gle/c7CdrDrxVqJ7xXtC6>, dentro do período previamente definido e divulgado neste edital.

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. O candidato que não informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros pré-requisitos exigidos para a vaga será considerado desclassificado do processo seletivo;
2. Não serão aceitas inscrições fora do período informado no cronograma;
3. A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
4. Não haverá, por parte da CONDEPE/FIDEM, conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos sendo de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;
5. A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CONDEPE/FIDEM;
6. O agendamento da entrevista, etapa do processo seletivo, será realizado no contato informado no formulário de inscrição;
7. Apenas os candidatos que atenderem aos requisitos da 1ª etapa, de avaliação curricular, passarão para a 2ª etapa, referente às entrevistas;
8. Os 03 (três) candidatos que obtiverem as melhores avaliações por cargo nas etapas de seleção serão indicados para a vaga, ficando a decisão para a liderança a que a área demandante está vinculada.
9. O resultado final da seleção será comunicado aos participantes por e-mail ou contato telefônico;
10. As atribuições dos cargos poderão ter adaptações considerando as definições de um novo organograma, competências das áreas e necessidade das lideranças.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO CARGO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO –1

1. Atribuições e entregas.

1.1 Quais atribuições/responsabilidades do cargo?

- Executar atividades relacionadas às ciências da geoinformação;
- Sensoriamento remoto;
- Processamento e representação de dados cartográficos;
- Ciências geodésicas e topografia;
- Utilizar ferramentas de geoprocessamento;
- Processamento digital de imagens de satélites e fotografias aéreas e dados de altimetria para construção de modelos digitais de terreno MDT;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

1.2 Quais são as principais entregas e resultados esperados?

Relatórios e produtos técnicos referentes as análises, estudos e produções decorrentes de suas atribuições.

2 Organização e Equipe

2.1 Qual a estrutura de equipes/unidades vinculadas ao cargo?

Atualmente a Diretoria de Estudos, Pesquisas e Estatística (DEPE) tem por função: dirigir, controlar e coordenar todas as ações afetas a estudos, pesquisas e estatística em seus aspectos técnicos; praticar os atos administrativos próprios e inerentes ao seu âmbito de competência funcional; assessorar o Diretor Presidente em assuntos relacionados à produção de informações, estudos e pesquisas. Possuindo duas Gerências Técnicas sob sua gestão.

À Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações (GSDI) tem como atribuições: coordenar, orientar e desenvolver atividades técnicas, compreendidas em Sistemas de Informações, visando subsidiar, com dados de diversas naturezas, os estudos voltados ao conhecimento da realidade socioeconômica, física e ambiental de Pernambuco, tanto na esfera governamental, quanto nos diversos segmentos da sociedade. Possuindo duas Coordenadorias técnicas que auxiliam em suas respectivas funções.

2.2 Localização do cargo na estrutura organizacional da Agência.

As atribuições da função desta seleção estarão subordinadas administrativamente à Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações (GSDI), que está diretamente ligada à Diretoria de Estudos, Pesquisas e Estatística (DEPE).

3 Competências e Requisitos

3.1 Quais requisitos mínimos de formação e experiência vinculados ao cargo e exigências comprobatórias?

- Experiência profissional: trabalhos envolvendo cartografia e geoprocessamento.
- Formação acadêmica: Formação em nível superior completo, em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura.

3.2 Quais competências comportamentais e técnicas essenciais e complementares necessárias ao exercício das atividades do cargo?

- Competências comportamentais: Trabalho em Equipe; Planejamento e Organização; Visão Sistêmica; Relacionamento Interpessoal; Proatividade; Articulação; Comunicação.
- Competências técnicas desejáveis: Conhecimentos intermediário em QGis, além de desejável conhecimentos em ArcGis e AutoCAD.
- Responsabilidades: O servidor selecionado, no manuseio das informações obtidas por meio de sua atuação, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, no que couber.

4 Demais Informações

4.1 Valor de remuneração e benefícios FGS-1: R\$ 1.392,80.

4.2 Condições e regime de trabalho: A jornada de trabalho será a correspondente à prevista para o servidor no seu cargo efetivo.

4.3 Local de Trabalho: Sede da CONDEPE/FIDEM: Av. Conde da Boa Vista, 1450, 9º andar - Edf Empresarial José Maria Matos - Boa Vista, Recife - PE, 50070-330.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CHEFIAS

PROCESSO SELETIVO CONDEPE / FIDEM

Nome Servidor:
Cargo/Função:
Contato:

Nome do chefe imediato:

Cargo/Função:

Contato:

Declaro que estou de acordo com a candidatura do(a) servidor(a).

Comentários do chefe imediato:

Data: ____/____/2024

Assinatura/carimbo

Nome da autoridade competente:

Cargo/Função

:

Contato:

Declaro que estou de acordo com a candidatura do (a) servidor (a), bem como com a sua cessão no caso de sua aprovação no presente processo seletivo.

Data: ____/____/2024

Assinatura/carimbo